

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. Órgão: Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião da Boa Vista/PA.

1.1 Setor requisitante: Almoxarifado Central

1.2 Destinatário: Gabinete do Secretário de Saúde Fábio Cardoso Farias.

1.3 Responsável pela Demanda: Abigail Rodrigues de Sousa.

2. Objeto: Aquisição de material técnico e laboratório destinados a atender as necessidades do município São Sebastião da Boa Vista/PA.

3. Justificativa da necessidade da contratação

Informo que o estoque de material técnico e laboratório no almoxarifado central encontram-se em níveis baixos, comprometendo a capacidade de abastecimento regular das unidades de saúde do município, incluindo os postos de saúde e o hospital municipal. Destacamos que os contratos vigentes para fornecimento do referido material, foram encerrados, e, até o presente momento, ainda não foram firmados novos contratos que possibilitem a reposição adequada dos insumos.

Ressaltamos que a utilização contínua dos materiais é essencial para garantir o atendimento à população, assegurando o funcionamento adequado dos serviços de saúde e o cumprimento das obrigações do município no cuidado à saúde pública.

Diante dessa situação, torna-se urgente a adoção de medidas administrativas para regularizar o fornecimento e garantir o reabastecimento do almoxarifado e das unidades de saúde, de forma a evitar o desabastecimento total e os consequentes prejuízos à assistência médica da população.

4. Observações gerais

4.1 Produtos: As especificações e as quantidades dos itens necessários ao atendimento da demanda deverão estar detalhadas nos Estudos Técnicos Preliminar.

4.2. Prazo de Entrega: O prazo de entrega dos produtos deverá ser de até 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, podendo ser prorrogado mediante a solicitação e comprovação por parte da Contratada.

4.3. Condições e Local de Entrega: A entrega será de forma parcelada e em conformidade com as solicitações da Secretaria de Saúde e recebido por servidor habilitado e indicado para tal finalidade. A entrega deverá ser entregue na sede do município de São Sebastião da Boa Vista - Pará, na rua Gabriel Marques, 208, em dias

úteis no horário das 8:00 as 12:00 e 14:00 a 17:00 horas, verificando sempre a qualidade dos produtos, conformidade com as especificações contratada, condições de segurança e validade do produto que não poderá ser inferior a 12(doze) meses, excetos produtos com legislação específica.

4.4. Prazo para pagamento: em até 15 (quinze) dias úteis após o fornecimento dos produtos.

4.5. Grau de Prioridade: Alta – Por se tratar de produto essencial à saúde da população de São Sebastião da Boa Vista/Pa.

4.6. Prazo de Início da contratação: 20 de novembro de 2025.

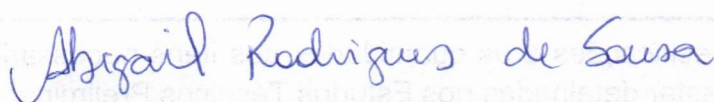
4.7. Vinculação com outro DFD: Não possui.

4.8. Tipo de recurso: Federal, Estadual e Municipal.

4.9. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos: Essa contratação está alinhada aos Planos Estratégicos da Secretaria Municipal de Saúde e ao Plano Plurianual (PPA) da Administração Municipal, que têm como eixos prioritários a ampliação do acesso à saúde, a melhoria da qualidade dos serviços ofertados à população e o fortalecimento da rede pública de atenção básica e hospitalar. A garantia da disponibilidade contínua de material técnico é essencial para o cumprimento das metas estratégicas e para assegurar o direito constitucional à saúde, conforme os princípios do SUS — universalidade, integralidade e equidade.

Dessa forma, solicitamos urgência na adoção das medidas administrativas cabíveis para viabilizar a aquisição dos medicamentos necessários.

São Sebastião da Boa Vista (PA), 20 de junho de 2025.



Abigail Rodrigues de Sousa
Farmacêutica.